



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 246/2026**  
**De 25 de março de 2026.**

**CONTRATA** a Sra. **Roseli Souza de Souza**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar, Roseli Souza de Souza**, CPF nº 013. XXX. XXX-07, para exercer as funções de Merendeira, na Secretaria Municipal de Educação, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.691/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 26 de março de 2026.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º -** A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS